Resolução nº : 9782/2002
Protocolo nº : 160893/02
Origem : MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE AMAPORÃ e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA , relativo ao exercícios financeiros de 2001 e 2002, na importância de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA